CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 86/64
INTERESSADO : ALEXANDRINO EUSÉBIO SEVERINO
ASSUNTO : Prorrogação do contrato - Professor -Cadeira de Literatura Norte-Americana - FFCL de Marília - RDIDP.

P A R E C E R Nº 282/66

1. O Relator reporta-se aos anteriores pareceres, do Conselheiro Paulo Ernesto Tolle, a fls. 100, e ao seu próprio, a fls. 104, que, apreciando o relatório de atividades do interessado, haviam concluído pela deficiência de resultados publicados; e faziam uma advertência que foi endossada por esta Câmara.

2. Agora, o Sr. Diretor da FFCL de Marília solicita a prorrogação do contrato do interessado por mais 730 dias. Entre os documentos juntados, figura a tese de doutoramento que, sob a orientação do Prof. Segismundo Spina, será defendida em meados do corrente ano: "Fernando Pessoa na Africa do Sul: contribuição para o estudo das influencias inglesas". A carta do orientador marcando aproximadamente aquela época para defesa de tese na Universidade de S. Paulo e anexada ao processo.

3. Tal fato, se não possibilita a contratação do interessado por mais 730 dias, como solicita o Sr. Diretor da Faculdade (uma vez que tal prazo se choca com decisão geral da Câmara), permite que se estenda a prorrogação ate 31/12/66, na expectativa simpática de que o interessado defenda com êxito, dentro desse período a sua interessante tese.

São Paulo, 4/4/66

a)CARLOS HENRIQUE R.LIBERALLI
Relator